



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 81/2019**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 81/2019, que dispõe sobre crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária 2019.

### **EMENDA**

A natureza de despesa, da classificação funcional 04.122.002.2.006, Administração da Unidade da Procuradoria Geral do Município, é 3.3.90, valor R\$ 605.423,37 e da classificação funcional 04.122.002.2.005, Remuneração de Pessoal Ativo da Procuradoria Geral do Município é 3.1.90, valor 75.000,00.

### **JUSTIFICATIVA**

A Emenda Modificativa visa incluir no anexo do Projeto de Lei nº 81/2019, a natureza de despesa 3.3.90, referente a despesa “Sentenças Judiciais de Pequeno Valor” (RPVs), que por falha na formatação fora excluída da planilha.

Ante a importância da presente emenda para o município de Anchieta, solicitamos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Anchieta em 09 de dezembro de 2019

---

José Maria Simões Brandão/Presidente CLJRF

---

Alexandre Francisco Lopes Assad/Vice Presidente CLJRF

---

Beto Caliman / Relator CLJRF